



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA
o futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS,
CONTROLE E ORÇAMENTO

RECEBIDO EM

24/06/2026

ATZ

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

ASSUNTO: Convocação para Reunião da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamentário

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

Pelo presente termo, ficam Vossas Senhorias devidamente **convocados Antônio Juzelândio Galdino Filho (Relator), e Tamarck Luiz Silvestre (Secretário)**, para comparecer à **reunião** da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamento, a realizar-se em data de **26 de junho de 2026 às 09h**, na sede da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, com a seguinte **PAUTA**:

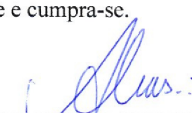
1. Análise preliminar do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, sob o **aspecto formal**, nos termos do art. 143, §1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;
2. Apresentação, discussão e votação do Parecer Preliminar nº 001/2026;
3. Definição das providências relativas à publicidade da matéria, entre os meios de comunicações, no Diário Oficial da FECAMRN, conforme determina o art. 143, §2º do Regimento Interno, além das **providências para realização de audiência pública prevista** no art. 143, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Esta convocação atende ao disposto no art. 75, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, visando garantir a transparência, o acesso à informação e o regular andamento do processo legislativo, recomenda-se à Secretaria da Câmara Municipal a ampla divulgação deste ato.

Contamos com a presença e colaboração de todos.

Marcelino Vieira – RN, 24 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.


JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamentário.

Página 1 de 1

Publicado por:
FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 33106037